

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas. Entrega do Edital, disponível a partir do dia 12.04.2022: <https://www.gov.br/compras/pt-br;www.sembras.pa.gov.br;www.compraspara.pa.gov.br>  
Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)  
Data de Abertura: 26/04/2022 às 10:00 h (horário de Brasília) 12 de abril de 2022.  
Aziel Moraes da Luz  
PREGOEIRO OFICIAL - SEMAS/PA

**Protocolo: 784168**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0530/2022 - GAB/SEMAS 28 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica com vistas a subsidiar a análise de processos de licenciamento, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 14/04/2022 - ½ Diária.

Servidores:

-5963792/1 - ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5954932/1 - DENILCE DA SILVA OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5888448/1 - ÉRIKA ALINNE CAMPOS VELOSO- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 777256****PORTARIA Nº 0592/2022 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental e manutenção de licenças dos empreendimentos.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA, Ananindeua/PA e castanhal/PA.

Período: 18/04 a 20/04/2022 - 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5951679/1 - CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57214878/1 - ANDRÉ LUIS SOUSA DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955132/1 - LUAN LIMA COELHO OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 780584****PORTARIA Nº 0642/2022 - GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Tratativas sobre Licenciamento Ambiental e emissão de Termo de Referência, além de Reunião Técnica com a equipe técnica da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA

Período: 13/04 a 14/04/2022 - 01 e ½ diária

Servidores:

- 5954829/1 - LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS - (Assessora especial)

- 5903140/3 - AMANDA QUEIROZ MITOSO DINIZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57203620/2 - ALEX DA SILVA FRAZAO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654807/1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 783505****PORTARIA Nº 0497/2022 - GAB/SEMAS 23 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 14/04/2022 - ½ Diária.

Servidores:

- 5952142/1 - GUSTAVO NEVES SILVA - (técnico de gestão em meio ambiente)

- 7060162/ 3 - SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE- (técnico de gestão em meio ambiente)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 775515**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 625/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 06/04/2022**

Excluir da PORTARIA Nº 594/2022-DGAF/GAB/SEMAS de 04/05/2022, publicada no DOE nº 34.923 de 06/04/2022, as férias regulamentares dos servidores a baixo relacionados, referente ao período aquisitivo.

| ID. FUNCIONAL | SERVIDOR                   | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO                                   |
|---------------|----------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| 5945962/ 2    | HIGO COSTA DOS SANTOS      | 2021/2022          | 23/05/2022 a 21/06/2022                           |
| 5959969/ 1    | JOSE GOMES DE MELO JUNIOR  | 2021/2022          | 02/05/2022 a 15/05/2022 e 25/07/2022 a 08/08/2022 |
| 5903144/ 2    | KLEITON DE ARAUJO MACEDO   | 2021/2022          | 16/05/2022 a 14/06/2022                           |
| 5933727/ 2    | MARIA ZUILA NOVAES FURTADO | 2021/2022          | 02/05/2022 a 31/05/2022                           |

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 784088**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA**, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 5230/2013, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e provido, alterando assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2277/2012 - GEFLOR, lavrado contra ANDREIA SOUZA DE LIMA E CIA LTDA CNPJ nº 08.800.947/0001-99. Dessa forma, fica ATENUADA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 (sete mil quinhentas e uma) UPFs/PA.

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente ([protocolo@semas.pa.gov.br](mailto:protocolo@semas.pa.gov.br)), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa.

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.927 de 08/04/2022.**

**Protocolo: 783800**

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 37240/2020**

NOME DO INFRATOR: BURITI ENERGIA S/A

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal 6514/2008 em consonância com o Art. 70 do da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição da Federal 1988 Lei de crimes ambientais.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1-S/20-12-0366, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712189208659), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

## EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 34435/2020**

NOME DO INFRATOR: UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGISTICA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal 6514/2008 em consonância com o Art. 70 do da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição da Federal 1988 Lei de crimes ambientais.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1-S/20-11-0684 e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702189916669), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

## EXTRATO DE DECISÃO

**PROCESSO: 33931/2020**

NOME DO INFRATOR: CONDOMINIO PARK IMPERIAL

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal 6514/2008, art. 81, incisos III e VI do decreto federal 6514/2008, e art. 16 inciso I da lei estadual 6381/2001 em consonância com o Art. 70 do da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da Constituição da Federal 1988 Lei de crimes ambientais.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 1-S/20-11-0575 e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712189390931), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.